

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PR. Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 2 - Cidade Gaúcha - PR - CEP. 87.200-000

RICARDO TEIXEIRA MARQUES, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

O referido é verdade e dou-lo. Cidade Gaúcha, 24 de maio de 2022. RICARDO TEIXEIRA MARQUES Agente Delegado

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO. RICARDO TEIXEIRA MARQUES, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

Table with columns: ITEM, UNID, DESCRICAO, MARCA, VALOR ATUAL, NOVO VALOR. Item 111: CAIXETER PERIFERICO, APLICACAO VENOSO, LABOR, 0,23, 0,44

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA. Estado do Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANEY COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.804/00-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 - Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rogatto, portador do RG. 2008973-1 e CPF nº 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Altônia, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 201/2021. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANEY COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.804/00-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 - Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rogatto, portador do RG. nº 1.891.255-4 e CPF nº 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Altônia, 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 201/2021. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANEY COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.804/00-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 - Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thiago Amorim Vianey, portador do RG nº 13.060.428-5 SSP/PR e do CPF nº 110.310.699-01, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Altônia, 20 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021. REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2021. PROCESSO LICITATORIO Nº 202/2021. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 31.192.502/0001-73, localizada na Avenida dos Agricultores, 305, Cidade Alta, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fabiane Antiquera Ferreira, portadora do RG nº 12.688.017-0 SSP/PR e do CPF nº 085.308.579-09, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Altônia, 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 117/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: CONCESSÃO DE FÉRIAS ANULATÓRIAS A SERVIDORA MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 070/2022 - TOMADA DE PREÇO 001/2022 - PMCG. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 030/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 070/2022 - TOMADA DE PREÇO 001/2022 - PMCG. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. PROCESSO Nº 030/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 118/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 119/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul. Estado do Paraná. C.N.P.J. 95.640.652/0001-05. Av. Italo Orceili - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87560000 - Cafetal do Sul - PR. E-mail: administracao@cafetaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 129/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021.

Decreto: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Redução. Italicized text: 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO. 07.001.12.361.1400.2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2022

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA. Prefeito Municipal. Estado do Paraná. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Graha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANEY COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.804/00-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 - Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rogatto, portador do RG. nº 1.891.255-4 e CPF nº 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. Estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam. Altônia, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Estado do Paraná. DECRETO Nº 128/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 67/2022 - MODALIDADE DISPENSA Nº 27/2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - A ratificação do ato do Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos: -Processo de Licitação nº 67/2022 -Modalidade Dispensa: nº 27/2022 -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tratamento na área de dependências de substâncias ilícitas (álcool e drogas) em sistema de caráter residencial, para atender a secretária de Saúde.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: PROJETO RESTAURAÇÃO, perfazendo um montante de R\$ 16.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022. DISPENSA POR LIMITE Nº 028/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI DO OBJETO: O objeto deste procedimento licitatório tem por finalidade a aquisição de soros fisiológicos, em razão da necessidade de atendimento de pacientes em processo administrativo - modalidade Pregão Eletrônico, bens esses destinados aos usuários da Saúde Pública em razão do aumento de procura, causado pela epidemia de dengue e demais enfermidades para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme detalhado no Edital nº 028/2022.

Table with columns: Item, Unidade, Descritivo. Item 001: Soros Fisiológico 0,9% 100ml - bolsa. Item 002: Soros Fisiológico 0,9% 1000ml - bolsa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Henrique Domingues, Prefeito Municipal. Contratação: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA Representante Legal. Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. DESPACHO ACOELHO: Parecer da Comissão de Licitação e do Procurador Jurídico referente ao Processo de Licitação nº 028/2022. Dispensa por Limite nº 028/2022, cuja finalidade, consiste na aquisição de soros fisiológicos, destinados aos usuários da Saúde Pública em razão do aumento de procura, causado pela epidemia de dengue e demais enfermidades para o Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.834/2022. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de Servidores do Município. ORIGEM: Projeto de Lei nº 037/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.835/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 038/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.836/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 039/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.837/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 040/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.838/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 041/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.839/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. LEI Nº 1.840/2022. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências. ORIGEM: Projeto de Lei nº 043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO. Estado do Paraná. CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA. PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2022.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 25 de maio de 2022 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. O Município de Alto Piquiri/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de junho de ano de 2022, na Rua Santos Dumont nº 341 em Piquiri, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Item 1: Parque Industrial, Construção de Barracão Industrial, 315,00 m², 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3656-8000.

Alto Piquiri, 24 de maio de 2022. GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. Estado do Paraná. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 030/2022. TOMADA DE PREÇO 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo:

HOMOLOGAÇÃO e resultado do julgamento considerando em Alta do Registro Licitatório nº 030/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que todo transcurso de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência, a ADJUDICAÇÃO do certame, a saber: 1) Quadrante nº 01 (um), com 20 (vinte) lotes, num total de 4.310,09 m²; 2) Quadrante nº 02 (dois), com 23 (vinte e três) lotes, num total de 4.920,33 m²; 3) Quadrante nº 03 (três), com 11 (onze) lotes, num total de 2.360,00 m²; 4) Quadrante nº 04 (quatro), com 11 (onze) lotes, num total de 2.360,00 m²; 5) Quadrante nº 05 (cinco), com 08 (oito) lotes, num total de 1.785,49 m²; e 6) Quadrante nº 06 (seis), com 08 (oito) lotes, num total de 1.785,49 m². As áreas de arreamento totalizam 6.676,60 m². A área do loteamento será urbanizada, com a infra-estrutura exigida pelos órgãos públicos, não havendo restrições urbanísticas, exceto as legais. O município não reservou para si áreas institucionais. O prazo para a execução e implantação de toda a infraestrutura é de 18 (dezoito) meses, conforme cronograma e termo de acordo firmado entre o loteador e o Município, com garantia fidejussória de terceiros. Aproveitado pelos órgãos competentes, nos termos da Licença Prévia nº 252623 - Protocolo nº 17.949.125-7, e Licença de Instalação nº 266556 - Protocolo nº 18.787.077-2, expedidas pelo Instituto Água e Terra do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 057/2022, datado de 23/04/2022, Avareá Municipal nº 059/2022, datado de 18/04/2022, Projeto firmado pela Engª Civil Renata Vilhena de Paiva - CREA-PR nº 144.500/D, Guia de Recolhimento ART/CREA nº 1720213148270, com mapas e memorial elaborados pelo Engº Agrônomo Vanderlei Berti - CREA-PR nº 10.164/D. Para conhecimento de todos, mencionados e demais interessados, que será publicado em jornal de circulação regional, por três dias consecutivos, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação regional, por três dias consecutivos, e conformidade com o previsto na Lei nº 8766/79, facultando-se a qualquer interessado impugnar o procedimento em até 15 (quinze) dias após a data da última publicação. Este ato é assinado e registrado eletronicamente pelo Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

Publicações Legais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR *Republicado por incorreção Resolução nº 011/2022 SÚMULA: NÃO ADESAO À DELIBERAÇÃO 012/2022 - CEAS/FEAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA CNPJ: 76.247.345/0001-06 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Inexigibilidade Nº 15/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná DECRETO Nº 24/2022 Atribui Competência Administrativa, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088-2022 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 022-2022 JUSTIFICATIVA

Evair Toledo do Oliveira EVANIR TOLEDO DE OLIVEIRA Presidente do CMAS

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA RELATIVO AO 1º BIMESTRE DE 2022 Janeiro a Fevereiro

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTO DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTO DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 35/2022...

DECRETO 2266/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCA.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 02/2021 a 04/2022

Valor Total Homologado - R\$ 261.900,00 (duzentos e sessenta e um mil e noventa e reais)
Encaminha-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES
Entidade: Consórcio
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA AIORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.987.759-91

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Decreto nº 452/2022 de 24/05/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1802/2021 de 02/02/21...

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Decreto nº 442/2022 de 24/05/2022
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1851/2022 de 20/05/2022...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIZ
AVENIDA MARILIZ, 1920 - CENTRO
CEP 87.479-000 - FONE/FAX (41) 3534-8000
MARILIZ - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

Prefeitura Municipal de Maria Helena
LEI Nº 1851/2022 DE 24/05/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
Processo nº 065/2022
CONTRATANTE: ESMERAL FERREIRA LTDA
CONTRATADO: ESMERAL FERREIRA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES E REDE DE VOLEIBOL PARA A BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.132/2021

Prefeitura Municipal de Maria Helena
LEI Nº 1851/2022 DE 24/05/2022
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
"Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA convoca todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de contas do Exercício de 1º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 31 de Maio de 2022 às 09h00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná, a CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica denominada de Rua Paz e Bem a Rua "Projetada 1", localizada no Residencial "Porto Seguro", no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama, 18 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR
Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Quadrimestre Janeiro-Abril

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor Realizado, e Aumento %.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2021. Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Quant. Aditivada, Valor Unit., Valor Total Aditivado, Aumento %.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ANEXO I GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL I. Tabela com 5 colunas: Nº, Nome, Cargo, Nível, Classe.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - PR. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. Tabela com 3 colunas: Descrição, Valor, e % Sobre a B.C.L.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Quant. Aditivada, Valor Unit., Valor Total Aditivado, Aumento %.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Texto de notificação sobre o processo administrativo nº 22.02.0052.001.00412-3.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. Chamamento Público nº 005/2022. Texto de homologação e tabela de credenciamento.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE UMUARAMINHA ESPORTES LTDA. Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Quant. Aditivada, Valor Unit., Valor Total Aditivado, Aumento %.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Texto de notificação sobre o processo administrativo nº 4272459806.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. A Capital da Amizade. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Texto de notificação sobre o processo administrativo nº 22.02.0052.001.00020-3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS. Texto de requerimento para a licença ambiental simplificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ. Edital de Notificação. Texto de notificação sobre o processo nº 2021/06/7670.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 2.052/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 2.053/2022...

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 151

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0022, Lote: 0024 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0022, Lote: 0042 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0009 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0002 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

DEIVES CLEVER VAREZUA CPF/CNPJ: 0385666095 CADASTRO: 520400 QD: 004 002 LOTE: 0026 ENDEREÇO: RUA FERREIRA BRITTO, 009 COMPLEMENTO: BARRO: PQ RIES METROPOLITANO

JACKSON BALBINOT CPF/CNPJ: 0488862926 CADASTRO: 529700 QD: 004 002 LOTE: 0042 ENDEREÇO: RUA EDIMILTON GALBANO POZZA, S/Nº CEP: 8751148 BARRO: PQ RIES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

ELI MACHADO DIAS CPF/CNPJ: 4339426000 CADASTRO: 529800 QD: 002 LOTE: 0009 ENDEREÇO: RUA ALVARO CARLOS BAVERIA, S/Nº CEP: 8750742 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

FABIO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 0343525281 CADASTRO: 508400 QD: 004 LOTE: 0002 ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA LOPES GOMES, S/Nº CEP: 8750000 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

COMUNICADO: 1 / 1207 / 2022 DEIVES CLEVER VAREZUA CPF/CNPJ: 0385666095 ENDEREÇO: RUA BARTIRA, Nº 1105 CEP: 8750440 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 54 / 1207 / 2022 JACKSON BALBINOT CPF/CNPJ: 0488862926 ENDEREÇO: RUA LEONILDO STECCA, Nº 250 CEP: 8750400 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 123 / 1207 / 2022 ELI MACHADO DIAS CPF/CNPJ: 4339426000 ENDEREÇO: RUA CAABO DO ABREU, Nº 250 CEP: 8750250 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 151 / 1207 / 2022 FABIO JOSÉ GOMES CPF/CNPJ: 0343525281 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE SOUZA, Nº 7471, ZONA UMUARAMA-PR, CEP: 87500-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 155

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0025, Lote: 0002 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0204, Lote: 0078 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500 - LOTE N.º 678-A, DA S.R. DO LOTE N.º 678, DA S.R. DA UNF. DOS LOTES 6, 7, 8, 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0029 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0002 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

RUBIA DE CASSIA VALENTIM CPF/CNPJ: 9298999944 CADASTRO: 520400 QD: 004 002 LOTE: 0004 ENDEREÇO: RUA JOÃO BORGATO, 009 CEP: 8751146 COMPLEMENTO: BARRO: PQ RIES METROPOLITANO

CLEBER GASPARETO CPF/CNPJ: 841883977 CADASTRO: 520400 QD: 004 LOTE: 678-A ENDEREÇO: RUA ALVARO CARLOS BAVERIA, S/Nº CEP: 8751150 BARRO: PQ RIES METROPOLITANO COMPLEMENTO: LOTE N.º 678-A, DA S.R. DO LOTE N.º 678, DA S.R. DA UNF. DOS LOTES 6, 7, 8, 9

TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA CPF/CNPJ: 8881703995 CADASTRO: 529800 QD: 002 LOTE: 0020 ENDEREÇO: RUA ALVARO CARLOS BAVERIA, S/Nº CEP: 8750742 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

G5 PIMENTEL LIDA CPF/CNPJ: 14650242000106 CADASTRO: 540700 QD: 004 LOTE: 0004 ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA LOPES GOMES, S/Nº CEP: 8750000 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

COMUNICADO: 33 / 1207 / 2022 RUBIA DE CASSIA VALENTIM CPF/CNPJ: 9298999944 ENDEREÇO: RUA 14 DE SETEMBRO, Nº 109 CEP: 8750450 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 63 / 1207 / 2022 CLEBER GASPARETO CPF/CNPJ: 841883977 ENDEREÇO: RUA MARIANA, Nº 392, ZONA UMUARAMA-PR, CEP: 87500-100

COMUNICADO: 125 / 1207 / 2022 TABATA FERNANDA DE SOUSA SILVA CPF/CNPJ: 8881703995 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 201 CEP: 8750000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 155 / 1207 / 2022 G5 PIMENTEL LIDA CPF/CNPJ: 14650242000106 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO NORTE, Nº 304, JARDIM TROPICAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-800

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 158

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0026, Lote: 0004 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0026, Lote: 0004 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500 - LOTE N.º 67-A, DA S.R. DO LOTE 67, DA S.R. DA UNF. DOS LOTES N.º 6, 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0002, Lote: 0021 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0002 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

MARIANA CONCEIÇÃO LOPES CPF/CNPJ: 0142924929 CADASTRO: 522000 QD: 004 LOTE: 0004 ENDEREÇO: RUA JOÃO BORGATO, S/Nº CEP: 8751146 COMPLEMENTO: BARRO: PQ RIES METROPOLITANO

VALERIA DOS SANTOS MAZONI CPF/CNPJ: 6632722996 CADASTRO: 529710 QD: 004 LOTE: 67-A ENDEREÇO: RUA ROSÂNGELA DOS SANTOS MAZONI, S/Nº CEP: 8751140 BARRO: PQ RIES METROPOLITANO COMPLEMENTO: LOTE N.º 67-A, DA S.R. DO LOTE 67, DA S.R. DA UNF. DOS LOTES N.º 6, 7

ROGERIO APARECIDO TOMIATO CPF/CNPJ: 0037962984 CADASTRO: 529700 QD: 002 LOTE: 0021 ENDEREÇO: RUA ALVARO CARLOS BAVERIA, S/Nº CEP: 8750742 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 0038564989 CADASTRO: 542200 QD: 004 LOTE: 0007 ENDEREÇO: RUA BENEDITA GONCALVES, S/Nº CEP: 8750744 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

COMUNICADO: 41 / 1207 / 2022 MARIANA CONCEIÇÃO LOPES CPF/CNPJ: 0142924929 ENDEREÇO: AV. GONÇALVES DE SOUZA, Nº 170, ZONA UMUARAMA-PR, CEP: 87500-400

COMUNICADO: 113 / 1207 / 2022 VALERIA DOS SANTOS MAZONI CPF/CNPJ: 6632722996 ENDEREÇO: RUA DANIELA MAZONI, Nº 109 CEP: 8750010 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 126 / 1207 / 2022 ROGERIO APARECIDO TOMIATO CPF/CNPJ: 0037962984 ENDEREÇO: RUA EDITE SIMPLICIO CORREA, Nº 194 CEP: 8750555 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 158 / 1207 / 2022 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 0038564989 ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, Nº 402 CEP: 8750000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 163

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0026, Lote: 0003 - PQ RIES METROPOLITANO - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0017 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0017 - JARDIM PIMENTEL - N.º 500

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1), 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0004, Lote: 0015 - PARQUE COLONIA VERDE - N.º 7

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

LIZ ANTONIO VALENTIM CPF/CNPJ: 01152050982 CADASTRO: 522000 QD: 004 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA SÁBIA VONHANSI JOQUELI, S/Nº CEP: 8751147 BARRO: PQ RIES METROPOLITANO COMPLEMENTO:

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA CPF/CNPJ: 7109535792 CADASTRO: 529700 QD: 004 LOTE: 0020 ENDEREÇO: RUA BENEDITA GONCALVES, S/Nº CEP: 8750744 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

APARECIDA GONÇALVES CPF/CNPJ: 4477063415 CADASTRO: 540700 QD: 004 LOTE: 0017 ENDEREÇO: RUA GERSON DA CUNHA VIEIRA, S/Nº CEP: 8750707 BARRO: JARDIM PIMENTEL COMPLEMENTO:

GILSON LOURENÇO SANTANA CPF/CNPJ: 6345780904 CADASTRO: 010700 QD: 004 LOTE: 0015 ENDEREÇO: RUA MARIA ROSA FREIRE, S/Nº CEP: 8750799 BARRO: PARQUE COLONIA VERDE COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 142

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 143

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1207/2022 SEQUENCIA: 164

COMUNICADO: 44 / 1207 / 2022 LIZ ANTONIO VALENTIM CPF/CNPJ: 01152050982 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAIXAS, Nº 184 CEP: 8750000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 121 / 1207 / 2022 SILVESTRE ROBERTO DE LIMA CPF/CNPJ: 7109535792 ENDEREÇO: RUA ILIAS GREGAS, Nº 219, JD MEDITERRANEO, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-400

COMUNICADO: 141 / 1207 / 2022 APARECIDA GONÇALVES CPF/CNPJ: 4477063415 ENDEREÇO: RUA GERSON DA CUNHA VIEIRA, S/Nº CEP: 8750707 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 163 / 1207 / 2022 GILSON LOURENÇO SANTANA CPF/CNPJ: 6345780904 ENDEREÇO: AV LINDRINA, Nº 234 CEP: 8752250 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 185

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0607 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0607**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **RUA JOSÉ FERREIRA LARANJEIRA, 3977** CEP: **87514-111**
BARRIO: **BOA VISTA** COMPLEMENTO: **N.º 1928-A DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 3717 - CENTRO CÍVICO
CEP 87501-130 Umuarama - PR

Carta
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0607 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0607**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 3717 - CENTRO CÍVICO
CEP 87501-130 Umuarama - PR

Carta
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 188

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0607 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0607**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 189

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0609 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0609**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 189

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0609 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0609**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 190

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0609 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0609**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 190

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0609 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0609**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1208 / 2022
SEQUENCIA: 190

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 0609 - JARDIM IBS - N.º 551**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

GILMAR CIRIACO DA SILVA CPF/CNPJ: 75261529972
CARABURO: **ADRIANO** QUADRA: **0811** LOTE: **0609**
ENDEREÇO: **RUA IZABEL BARBOSA PIMENTA, Nº 551** CEP: **87500-000**
BARRIO: **JARDIM IBS** COMPLEMENTO:

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1211 / 2022
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A), com fundamento no artigo 20, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito: **Quadra: 0811, Lote: 1928-A - PÓS RES METROPOLITANO - N.º 3977 - N.º 1928-A, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 1928, DA INTERSEÇÃO COM OS LOTES Nº 1928**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resultado que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

SILMA DE MATOS OLIVEIRA MACIEL CPF/CNPJ: 5411802900
CARABURO: **OSMARI** QUADRA: **0808**
ENDEREÇO: **AVENIDA LINDBERG, Nº 1400 APT 303 BLOCO L ZONAL, UMUARAMA/PR, CEP: 87582-128**

Atenciosamente, Umuarama, terça-feira, 24 de maio de 2022

Karine Juliane Girão dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº 074/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C F SATURNINO PSICOLOGIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de Consulta de Psicologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, conforme edital de licitação pública nº 074/2022.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 473, de 25 de abril de 2022 - inexistência nº 034/2022, em face do Parecer nº 010/2022 do Conselho de Administração, e do Parecer nº 010/2022 de maio de 2022, edição nº 12.426, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 e posteriores alterações.

Umuarama, 23 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 068/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: T C BALDO PINHEIRO CLINICA MEDICA
Cláusula Primeira: Prorrogação do prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de março de 2023.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, perfazendo o valor total do presente contrato em R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) para até R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Terceira: Fica adicionada a termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-82 - F: 0001
01.001.10.301.0024.2.032 - ED-3.3.90.39.00.00 - D-82 - F: 0001

Umuarama, 23 de maio de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 - PMU
Contratante: Prefeitura Municipal de Umuarama
OBJETO: O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa, que nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.884/94, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de LEILÃO, objetivando a alienação dos veículos, máquinas e sucatas, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencentes ao município de Umuarama, no âmbito do Serviço Público.
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 09 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica mantida a partir da avaliação:
LOCAL DE VISTORIA: Pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia PR 480, sítio para Serra dos Moura, Umuarama - PR, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir da publicação do Aviso de Licitação, no endereço de acesso ao site do leilão.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Anfiteatro Harlow Settegute, localizado na Prefeitura Municipal de Umuarama (Paço Municipal), situada na Av. Rio Branco, 3717 Centro Cívico, Umuarama - PR.
Demais informações e esclarecimentos podem ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Rio Branco, 3717 - Umuarama - PR, fone (044) 3221 - 4141 - Ramal 127 ou 129, das 08:00 às 11:30 das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br ou site: www.umuarama.pr.gov.br ou link: leilao.

UMUARAMA/PR, 13 de maio de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMÁ

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL Nº 221/2022.
Contratante: Município de Umuarama
CONTRATADO: BITEMPORE CULTURAL DE FERRAGENS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com duração total de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022, para utilização do imóvel situado no endereço: Rua Leopoldo de Almeida, nº 12, Umuarama/PR, com área de 3.500,1442m², devidamente matriculado sob o nº 66.221, no Cartório de Registro de Imóveis nº 1.º Ofício de Umuarama/PR, em propriedade do Município, ora Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.
Vigência: 15/05/2022 a 15/05/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/0

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 1005/2022
SÚMULA: Desmembramento de Lote.
A CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Para efeito de vedação dos lotes de terra conforme § 1º - 4º, da subdivisão dos lotes nº 690, 691, 729, 730-B-1, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira,
§ 1º - Os lotes originados do desmembramento são, quadra 01: Lotes Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R\$).

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R\$).

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (R\$).

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Ipora-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, SALDO, Despesas Liquidadas, Saldo.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: RECEITAS REALIZADAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: INDICADORES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO, VALOR EXECUCO, VALOR APLICADO, VALOR CONSERVADO APLICADO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO FUNDER, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - ESTADO DO PARANÁ. Pregão Eletrônico Nº 56/2022. Licitação Ampla Concorrência. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábil e de contabilidade e gerenciamento de todos os recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da Unidade, nos termos do 2º do art. 16 da Lei 13.240/2016.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - ESTADO DO PARANÁ. Pregão Eletrônico Nº 54/2022. Processo Licitatório Nº 186/2022. Objeto: Aquisição de um Trator Tracked 4x4 novo, nos termos sist. eletrônico através do Convênio/ATA - PLATAFORMA - BRASIL - Nº 9192/2021, entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a municipalização.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumo da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Tabela com 4 colunas principais: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada e Receitas Realizadas.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Inclui itens como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, e Suporte Profilático e Terapêutico.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Tabela de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (AMPS) - por Subfunção e Categoria Econômica. Continuação da tabela anterior.

Notas explicativas sobre o relatório, incluindo informações sobre o exercício financeiro e o controle de execução das contas.

Assinaturas e rubricas dos responsáveis pelo relatório: Sérgio Luiz Borges e Ademir Alves Ferreira.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Edital de Licitação nº 14/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: aquisição de 4.000 unidades de garrafas Squeeze.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 022/2022
SÚMULA: Autorizar o servidor GILBERTO JOSÉ EIDT a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 24 a 27 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI/PR, torna público que às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2022, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no site http://www.bllcompras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 5 columns: Lote, Objeto, Quantidade, Valor Total, Prazo(Dias).
Lote 01: Caminhão Caçamba Basculante 6x4, Quantidade 01, Valor Total R\$ 728.000,00, Prazo 150.
Lote 02: Caminhão 6 x 4, Quantidade 01, Valor Total R\$ 804.666,67, Prazo 150.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Rua Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3656-8000 - E-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri, 24 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 163/2022, de 24 de Maio de 2022
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 459/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 161/2022, de 24 de Maio de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº459/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
DECRETO Nº 1657/2022, de 24 de Maio de 2022.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total.
Includes items like CIMENTO DE 1" LINHA, CALCE, PEDRA BRITA N1, etc.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Período: 01/2022 a 04/2022
Tabela com 4 colunas: Especificação, Desdobramento, Grupo de Natureza, Natureza.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total.
Includes items like CIMENTO DE 1" LINHA, CALCE, PEDRA BRITA N1, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
PORTARIA Nº 162/2022, de 24 de Maio de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 459/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 650/2022, de 24 de Maio de 2022.
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.001 Divisão de Ação Social, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like Receita: 1.7.9.51.01.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
PORTARIA Nº 161/2022, de 24 de Maio de 2022.
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº459/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e de outras providências.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor.
Includes items like RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA, REALIZADA, SALDO. Inclui subcategorias como Impostos, Taxas, Contribuições e Despesas Correntes.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR. Tabela com colunas: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

Table with columns for IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL, and DESPESAS DE PPP for years 2023 to 2031.

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Março/Abril de 2022

Table showing RECENTES (RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL) and DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL) with columns for PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS até o bimestre, and %.

Table showing DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa) with columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre, and %.

Table showing DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa) for 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE with columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre, and %.

Table showing DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção) with columns for DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre, and %, plus a summary table for PERCENTUAL DA SUBFUNÇÃO 243 EM RELAÇÃO À RECEITA.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIV
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
REÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (VI) - (VI)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XII) = (XII) - (XII)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XVI) - (XVI)
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII) = (XVII) - (XVII)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

1. Como a Prefeitura RPPS 100211 detém em seu ativo passivo financeiro apólices de seguro, esta receita não deverá ser considerada para fins de receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (no 1º ao 6º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Mar/2022, 14h e 50m.

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C")
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRACATEGORIAS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Mar/2022, 14h e 43m.

